



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 988/10, de 18 de Outubro de 2010.

**“Concede férias regulamentares ao
funcionário municipal Leoner José
Fontaniva.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário Público Municipal **Loner José Fontaniva**, relativas ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2009 a 30 de Setembro de 2010, que deverão ser gozadas de 18 de Outubro a 16 de Novembro de 2010, conforme predispõe a legislação aplicável.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 18 de Outubro de 2010.

CLEO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração